



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.527

"Dispõe sobre denominação de via pública: **THEÓFILO THEODORO DE REZENDE**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PRELITO
MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE
LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada ESTRADA MUNICIPAL **THEÓ-
PHILO THEODORO DE REZENDE** a Estrada Municipal do Campo Grande, lo-
calizada na Vila Santa Rita, identificada sob o código 022.008.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE *Apr.* DE 1988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal